



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 366/2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

RECEBI
DIA 27/03/23
HORA 08:44
MC/HA

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei para Alteração Parcial de Emenda Impositiva nº 011/2022, no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** na qual foi destinada pelo Vereador Renato Leitão dos Santos, para ser executado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Posto isto, solicito alteração Parcial da Emenda Impositiva 011/2022, em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para aquisição de material esportivo, conforme solicitado em documento anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA nº 1791/2022 (Lei Orçamentária Anual) “Estima a Receita e Fixa a Despesa” para o exercício de 2023.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 17 de março de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 034/2023

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 011/2022 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar parcialmente a Emenda Impositiva nº 011/2022 no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, na qual foi destinada pelo Vereador Renato Leitão dos Santos para ser executado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, na rubrica orçamentária 02.07 04.122.1001.2015 – Aquisição de “freezer bebedouro” para ser instalado no muro da Escola Maria Alves, para atender os atletas que utilizam da ciclofaixa.

Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 011/2022, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar ficha e suplementar, se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município



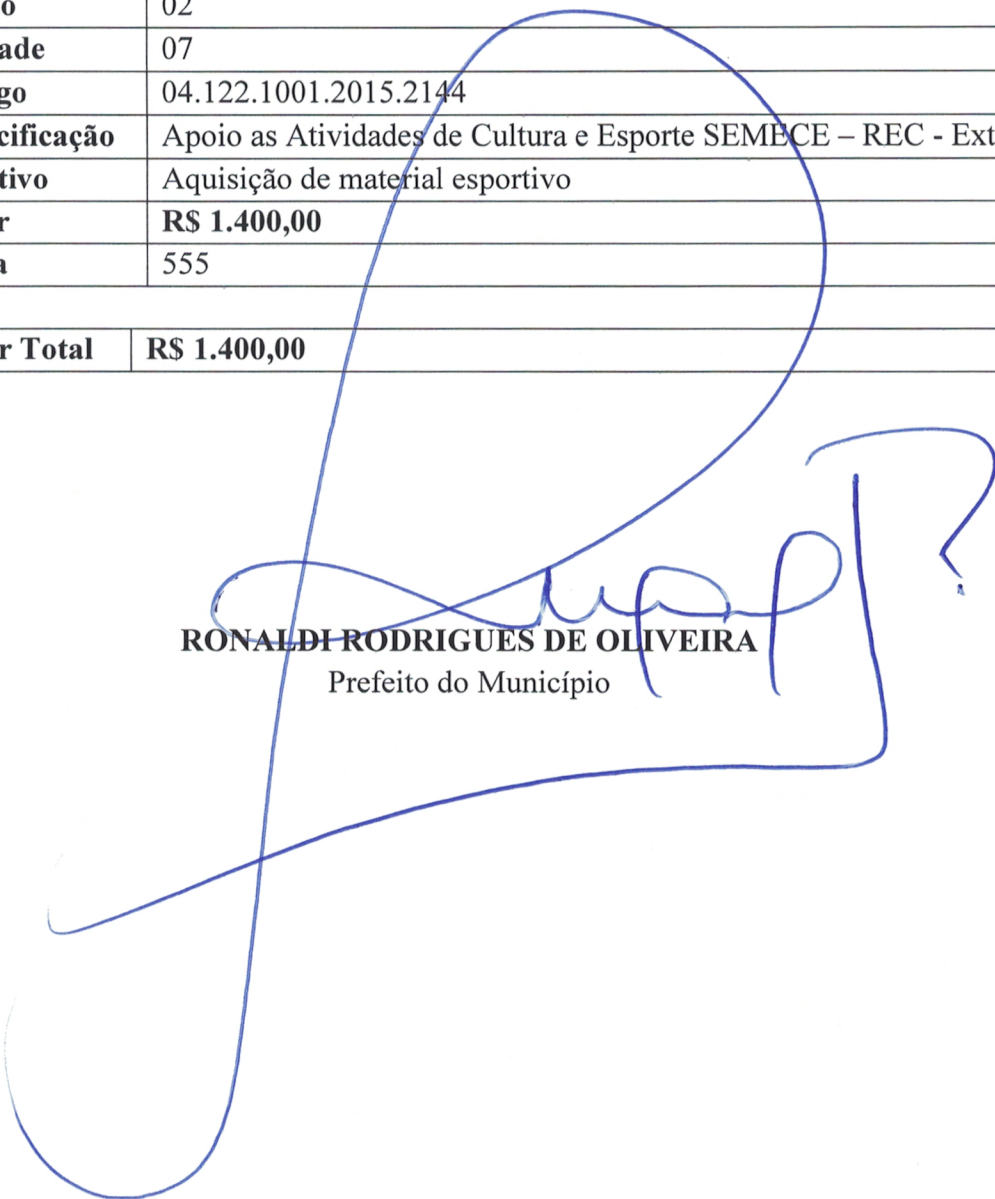
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI Nº ____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)	
Orgão	02
Unidade	07
Código	04.122.1001.2015.2144
Especificação	Apoio as Atividades de Cultura e Esporte SEMECE – REC - Extra
Objetivo	Aquisição de material esportivo
Valor	R\$ 1.400,00
Ficha	555

Valor Total	R\$ 1.400,00
-------------	--------------


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



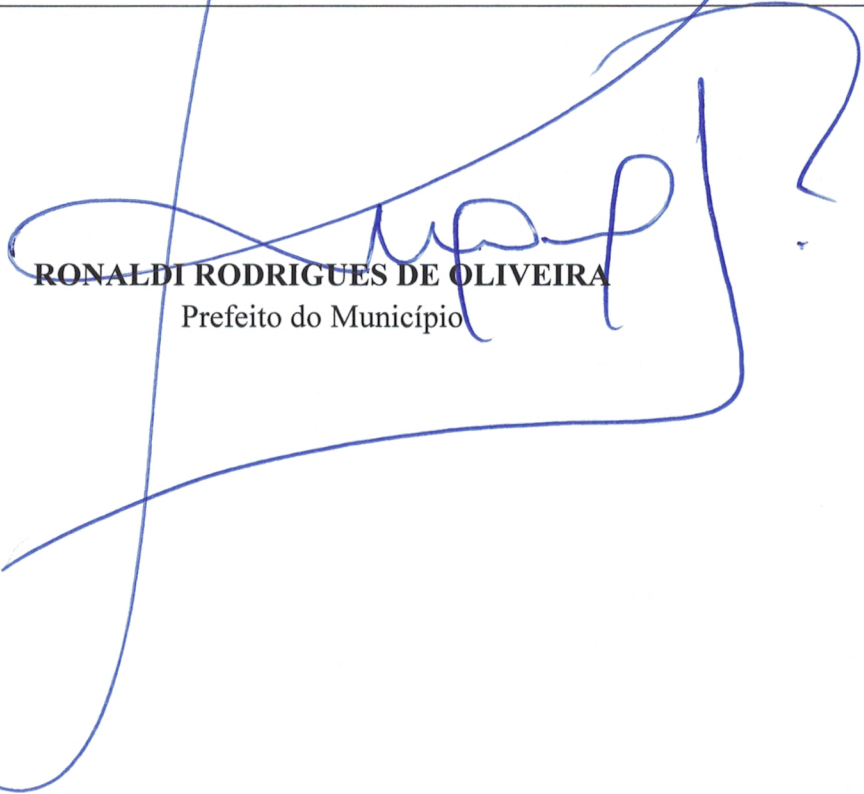
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023**

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2022) (ANULAÇÃO PARCIAL)	
Orgão	02
Unidade	07
Código	04.122.1001.2015.2144
Especificação	Apoio as Atividades de Cultura e Esporte SEMECE – REC - Extra
Objetivo	Aquisição de “freezer bebedouro” para ser instalado no muro da Escola Maria Alves, para atender os atletas que utilizam da ciclofaixa.
Valor	R\$ 1.400,00
Ficha:	556

Valor Total	R\$ 1.400,00
--------------------	---------------------


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Ofício: 002/GVRLS/CMB/2023

Buritis, 16 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal
Buritis/RO

Exmo. Sr. Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterada o objeto da Emenda Impositiva do meu gabinete, conforme alteração descrita abaixo:

DEDUÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão	02
Unidade	07
Código	04.122.1001.2015
Especificação	Apoio as atividades de Cultura e Esporte SEMECE – REC - Extra
Objetivo	Aquisição de "freezer bebedouro" para ser instalado no muro da Escola Maria Alves, para atender os atletas que utilizam a ciclofaixa
Valor	R\$ 1.400,00

SUPLEMENTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão	02
Unidade	07
Código	04.122.1001.2015
Especificação	Apoio as atividades de Cultura e Esporte SEMECE – REC - Extra
Objetivo	Aquisição de material esportivo
Valor	R\$ 1.400,00

Contudo, solicitamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Renato Leitão dos Santos
Vereador

16/03/23